



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.451/2026

Dispõe sobre a denominação da quadra de futebol localizada na antiga Praça da Cobra- Cipó, como Quadra Elder Rocumback dos Santos.

Projeto de Lei nº 111/2025

Autoria: Vereador Vinicius do Mané

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Elder Rocumback dos Santos, à quadra de futebol, localizada na antiga Praça da Cobra, bairro Jardim da Represa do Cipó.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2026.